



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ribeira do Pombal

Casa Legislativa Dep. Luis Eduardo Magalhães

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO POMBALENSE AO ILUSTRÍSSIMO **JERONIMO RODRIGUES SOUZA**, GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, por seu Presidente, representada, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Pombalense ao Ilustríssimo **Sr. JERONIMO RODRIGUES SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ribeira do Pombal, no âmbito de sua gestão enquanto Governador do Estado da Bahia.

Art. 2º- A entrega do referido título ocorrerá em solenidade especial.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Ribeira do Pombal – BA, em 12 de junho de 2026.

RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente

15.06.2026.